



Embrapa Café

PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”

PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” Nº 03 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA REGISTRADO NO PLATAFORMA TRANSFERE.GOV Nº 888.689/2019 e SAIC nº 12700.19/0019-7-03 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA E A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

A **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, instituída por força do disposto na Lei nº 5.851, de 07.12.72, Estatuto aprovado pela 8ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de abril de 2024 e publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de abril de 2024, edição nº 80, Seção 1, página 16, consoante parágrafo único do artigo 72 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.348.003/0001-10, sediada em Brasília - DF, no Parque Estação Biológica - PqEB, s/nº, Edifício Sede, Plano Piloto, CEP 70770-901, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE** ou **EMBRAPA**, neste ato representada por seu Chefe Geral, no âmbito da Embrapa Café, **ANTONIO FERNANDO GUERRA**, portador do CPF nº 281.449.296-91, nomeado pela Portaria nº 525, de 26/04/2021, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas (BCA) nº 20, do dia 26/04/2021, no exercício da competência delegada pela Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, em conjunto com o Chefe Ajunto de Administração, no âmbito da Embrapa Café, **WALMIR LUIZ RODRIGUES GOMES**, portador do CPF nº 308.452.701-68, nomeado pela Portaria nº 65, de 02/01/2018, publicada no BCA nº 03, 03/01/2018, no exercício da competência delegada pela Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, e, de outro lado a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, CEP 31.170-000, doravante designada simplesmente **CONVENIENTE**, neste ato representada(o) por sua **Presidente NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**, portador da cédula de identidade nº 1.516.297-SSP/MG e do CPF nº 423.581.916-04, residente e domiciliado à rua Nelson Gomes de Carvalho nº 76, Vale do Ipê – Juiz de Fora – MG, CEP. 36.035-410, endereço eletrônico <presidencia@epamig.br>, sendo a EMBRAPA e a CONVENIENTE doravante denominadas em conjunto como “as Partícipes”, no intuito de conjugarem esforços em prol do SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - SNPA, coordenado pela Embrapa, resolveram celebrar a presente **Prorrogação “DE OFÍCIO”**, devidamente registrado no no Sistema Administrativo de Informações Contratuais da Embrapa (SAIC) sob o nº 12700.19/0019-7-01 e na Plataforma TRANSFEREGOV sob o nº **888.689/2019**, que será regido, no que couber, pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial MP/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e suas alterações, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

A presente **Prorrogação “DE OFÍCIO”** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira referido no preâmbulo de **17/04/2025 para 23/08/2025**; e a juntada do Plano de Trabalho devidamente readequado, que integrará este Termo Aditivo sob a forma de Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Publicação

O extrato desta **Prorrogação “DE OFÍCIO”** será levado à publicação pela EMBRAPA, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua última data de assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias contados daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

As Partícipes expressamente ratificam as demais cláusulas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira referido no preâmbulo, inalteradas por esta **Prorrogação “DE OFÍCIO”**, que permanecerão em vigor produzindo de pleno direito os seus efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – Contratação Eletrônica

As Partícipes, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação não emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CLÁUSULA QUINTA – Proteção de Dados Pessoais

As partes comprometem-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e às determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), e incluindo, entre outros, a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), o Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016, e demais leis e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo Primeiro. As partes reconhecem que, as operações realizadas com os dados pessoais identificados neste instrumento contratual serão devidamente tratadas de acordo com o disposto na base legal especificada no inciso V do artigo 7º da Lei nº 13.709, de 2018, vinculando-se especificamente a execução das atividades deste instrumento jurídico.

Parágrafo Segundo. Apesar da dispensa legal prevista no inciso III do artigo 7º da Lei nº 13.709/2018, de forma a evitar qualquer questionamento futuro, as pessoas físicas signatárias deste instrumento autorizam a utilização de seus dados pessoais para os propósitos mencionados no parágrafo abaixo.

Parágrafo Terceiro. Nos termos da Lei nº 13.709, de 2018, os dados pessoais relativos às pessoas físicas identificadas neste Convênio, ou seja, nome, nacionalidade, estado civil, número da cédula de identidade e do CPF, matrícula funcional, e-mail, dados bancários e telefone, quando forem necessários, serão utilizados para as finalidades específicas de identificação dos representantes legais das partes e viabilização de relacionamento jurídico definido neste instrumento jurídico."

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partícipes firmam a presente **Prorrogação de "DE OFÍCIO"**.

Brasília, 02 de abril de 2025.

[Documento assinado digitalmente]

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente da EPAMIG

[Documento assinado digitalmente]

ANTONIO FERNANDO GUERRA

Chefe-Geral da Embrapa Café

[Documento assinado digitalmente]

WALMIR LUIZ RODRIGUES GOMES

Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Café



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Usuário Externo**, em 03/04/2025, às 12:01, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernando Guerra**, **Chefe-Geral**, em 03/04/2025, às 12:27, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Walmir Luiz Rodrigues Gomes**, **Chefe-Adjunto**, em 03/04/2025, às 14:24, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11904325** e o código CRC **F1D4223B**.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 25/2024 - UASG 130058

Nº Processo: 21181.000276/2024-62. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 03.790.611/0001-79 - MINAS DRILL - SERVICOS DE AR COMPRIMIDO LTDA. Objeto: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 138, inciso I, pelo motivo disposto no inciso III do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de Rescisão: 02/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2025).

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO DE PATROCÍNIO; SAIC nº 10100.25/0005-8; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; Objeto: concessão de patrocínio com aquisição de 02 cotas "master", objetivando viabilizar a realização de iniciativas com temas associados à 30ª edição da Conferência das Partes — COP 30, organizados pela EMBRAPA, a serem realizados de março de 2025 a março de 2026, em todo o território nacional. Vigência: 28/03/2025 a 31/03/2026; Data Assinatura: 28/03/2025; Signatário: Sílvia Maria Fonseca Silveira Massruhá e Ana Margarida Castro Euler, pela EMBRAPA; João Martins da Silva Junior, pelo SENAR e Robert Eugene Schaffert pela FAPED.

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS
EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Espécie: Termo de confidencialidade. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e Herbaltec - Tecnologia de Alimentos LTDA. Objeto: As Partes desejam proteger sua Informação Confidencial contra qualquer utilização, ou divulgação, não autorizada ou não controlada pela Parte Receptora, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE, como condição para a troca e a divulgação de Informação Confidencial. Unidade gestora: 135020. Valor Global Estimado: Não se aplica. Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2030. Data da assinatura: 02/04/2025. Signatários: Edna Maria Moraes Oliveira, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos, André de Souza Dutra, Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia da Embrapa Agroindústria de Alimentos e Giuliano Carbone Xavier, Diretor da Herbaltec.

EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Espécie: Termo de confidencialidade. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e Comercial Agrícola Anhumai LTDA. Objeto: As partes desejam proteger sua Informação Confidencial contra qualquer utilização, ou divulgação, não autorizada ou não controlada pela Parte Receptora, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE, como condição para a troca e a divulgação de Informação Confidencial. Unidade gestora: 135020. Valor Global Estimado: Não se aplica. Vigência: 23/01/2025 a 23/01/2035. Data da assinatura: 23/01/2025. Signatários: Edna Maria Moraes Oliveira, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos, André de Souza Dutra, Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia da Embrapa Agroindústria de Alimentos e Ivo Pierin Júnior, Representante Legal da Comercial Agrícola Anhumai LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Armada. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e Brasil Forte Vigilância e Segurança LTDA. Objeto: Prestação de vigilância armada, a serem executados de forma continua, nas dependências da Embrapa Agroindústria de Alimentos, conforme especificações no seu termo de referência e seus anexos. Valor Global: R\$ 125.312,00. Vigência: 28/02/2025 a 28/04/2025. Data da assinatura: 27/02/2025. Signatários: Edna Maria Moraes Oliveira, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos, Min Lin Chang Costa, Chefe de Adjunto de Administração da Embrapa Agroindústria de Alimentos, William Ramos Peris, Diretor Comercial da Brasil Fores Vigilância LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação dos Serviços de Leiloeiro Público Oficial. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros (JV Leilões). Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para prestação de serviço técnico profissional. Valor Global: Não aplica. Vigência: 26/02/2025 a 26/07/2025. Data da assinatura: 26/02/2025. Signatários: Edna Maria Moraes Oliveira, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos, Min Lin Chang Costa, Chefe de Adjunto de Administração da Embrapa Agroindústria de Alimentos, Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros, Leiloeira Pública Oficial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 01. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e TEC ENGENHARIA LTDA. Objeto: As partes decidem prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do contrato até 06 de junho de 2025. Valor Global: R\$ 80.000,00. Vigência: 04/03/2025 a 06/06/2025. Data da assinatura: 28/02/2025. Signatários: Edna Maria Moraes Oliveira, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos, Min Lin Chang Costa, Chefe de Adjunto de Administração da Embrapa Agroindústria de Alimentos, José Antonio Tonetto, Representante Legal da Tec. Engenharia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 01. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e IDEIAS TURISMO LTDA. Objeto: As partes decidem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 48 (quarenta e oito) meses com início em 11/04/2025 e término em 11/04/2029. Unidade gestora: 135020. Valor Global Estimado: R\$ 720.993,6. Vigência: 11/04/2025 a 11/04/2029. Data da assinatura: 02/04/2025. Signatários: Edna Maria Moraes Oliveira, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos, Min Lin Chang Costa, Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Agroindústria de Alimentos, Maria Cristina Bueno, Representante Legal da IDEIAS TURISMO LTDA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e Autopel Automação Comercial e Informática LTDA. Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro. Valor Global Estimado: R\$ 59.441,68. Vigência: 11/03/2025 a 10/05/2026. Data da assinatura: 11/03/2025. Signatários: Edna Maria Moraes Oliveira, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos, Min Lin Chang Costa, Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Agroindústria de Alimentos, Marcelo de Lorenzi, Procurador da AUTOPEL.

EMBRAPA ALGODÃO
EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade e Compromisso; Partes: Embrapa Algodão, CNPJ 00.348.003/0044-50 e Kallyne Karen Andrade Nascimento SAIC 20100.24/0027-2; Objeto: Prorrogação de vigência do Termo firmado em 20/02/2024; Vigência do aditivo: 01/04/2025 a 30/09/2025; Data da Assinatura: 27/03/2025. Signatários: Daniel da Silva Ferreira, Chefe Geral em exercício e Luiz Gonzaga Chitarra, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento pela Embrapa Algodão e Kallyne Karen Andrade Nascimento Estudante Pós Graduação.

EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Patrocínio SAIC 24000.25/0027-4; Partes: Embrapa Agrossilvipastoril, CNPJ: 00.348.003/0018-69 (Patrocinada), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, CNPJ: 00.849.774/0001-91 (Patrocinada) e a patrocinadora SEMENTES ACAMPO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.427.414/0002-08. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a concessão de patrocínio da PATROCINADORA às PATROCINADAS objetivando viabilizar o evento Visita técnica especial: consórcios forrageiros para sucessão da soja na integração lavoura-pecuária (ILP), a ser realizado conforme instrumento jurídico firmado entre a EMBRAPA e a Fundação de Apoio, em 07/12/2023 (SAIC EMBRAPA Nº. 24000.23/0067-2), e o respectivo Projeto de Atividade (Plano de Trabalho) conforme Termo Aditivo Aditivo 12 - VISITA TÉCNICA ESPECIAL: CONSÓRCIOS FORRAGEIROS PARA SUCESSÃO DA SOJA NA INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA (ILP) SEI 11866891, registrado na Embrapa através do SAIC Nº. 24000.23/0067-2 - 12; Fonte de recursos: Privada; Valor global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), os quais deverão ser depositados pela PATROCINADORA em uma única parcela, por meio de crédito na conta corrente de titularidade da Fundação de Apoio especificamente aberta para a realização da Atividade, sendo instituição bancária oficial aceita pela EMBRAPA; Data da assinatura: 31/03/2025; Vigência: 31/03/2025 até 14/08/2025; Signatários: Laurimar Gonçalves Vendrusculo - Chefe-Geral, Flávio Jesus Wruck , Chefe de Transferência de Tecnologia pela Embrapa Agrossilvipastoril; Robert Eugene Schaffert e Simone dos Anjos pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; pela Patrocinadora assina Luis Fernando Calábria, pela Innova Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de Termo Aditivo Nº 12 ao Contrato de Parceria celebrado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação de Apoio À Pesquisa e ao Desenvolvimento - Faped, em 07/12/2023 (Saic Embrapa Nº. 24000.23/0067-2). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto viabilizar a organização do evento Visita técnica especial: consórcios forrageiros para sucessão da soja na integração lavoura-pecuária (ILP), conforme Plano de Trabalho, o qual devidamente assinado pelos representantes das partes passa a integrar, obrigatoriamente, o presente Termo Aditivo na forma de Anexo I. Valor máximo estimado: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Data de assinatura: 27/03/2025. Vigência: 27/03/2025 a 14/08/2025. Signatários: Pela Embrapa Agrossilvipastoril, Laurimar Gonçalves Vendrusculo - Chefe Geral e Flávio Jesus Wruck - Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia; pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo e Simone Geralda dos Anjos Souza - Gerente de Projetos.

EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças, vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Embrapa e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - SAIC/AJU nº 10200.16/0065-2, em 06/07/2021. Partes: Embrapa Amazônia Ocidental - CNPJ: 00.348.003/0123-99 e Thaisa Gonçalves Ferreira. Objeto: Permitir o bolsista a utilização da infraestrutura da Unidade 229005 na execução de projeto. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 01/03/2025 a 28/02/2026. Data de Assinatura: 01/03/2025. Signatários: Everton Rabelo Cordeiro - Chefe-Geral da Embrapa Amazônia Ocidental e a bolsista Thaisa Gonçalves Ferreira.

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de Compromisso de Estudante; Partes: Embrapa Arroz e Feijão, e a Estudante de Doutorado; JULIANA DE FARIAS MACHADO - CPF: xxx.276.xxx71; Objeto: Execução do projeto intitulado: "Bioprospecção de microrganismos e desenvolvimento de bioprodutos para promoção de crescimento de plantas e controle de doenças" a ser desenvolvido na Embrapa Arroz e Feijão; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 202002; Fonte de Recursos: Não se aplica; Valor Global: Não se aplica; Vigência: 09/04/2025 a 08/04/2029; Data da assinatura: 03/04/2025; Signatários: Elcio Perpétuo Guimarães, Chefe Geral e Roselene de Queiroz Chaves, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa e a Estudante JULIANA DE FARIAS MACHADO.

EMBRAPA CAFÉ
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2019, ao Instrumento código 888689. Convenentes: Concedente: EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA, , Unidade Gestora: 135097, Conveniente: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, CNPJ nº 17138140000123. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 3.183.953,93, Valor de Contrapartida: 63.679,08, Vigência: 18/12/2019 a 23/08/2025. Data de Assinatura: 03/04/2025. Assina: Pelo EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA / ANTONIO FERNANDO GUERRA - Gerente Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento

EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de agenciamento de viagens, destinados a emissão de bilhetes e ordens de passagens aéreas domésticas e internacionais, inclusive seguro viagem internacional, que compreende a cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e entrega, mediante requisição por escrito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa (via acesso remoto - sdp - sistema de diárias e passagens da Embrapa); partes: Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos - Embrapa Caprinos e Ovinos (Contratante) - CNPJ/MF 00.348.003/0072-04, e a Empresa Idéias Turismo Ltda – (Contratada) - CNPJ/MF 02.676.310/0001-56; Objeto: prorrogação de vigência do Instrumento Jurídico Original; Modalidade de Licitação: Não alterada; Fonte do Recurso: Não Alterado; Valor Global: Não alterado; Data de Assinatura: 31/03/2025; Vigência: de 02/04/2025 a 01/04/2026; Signatários: Pela Embrapa, Dra. Ana Clara Rodrigues Cavalcante, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, Dra. Aline de Macêdo da Silva Mourão, Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Caprinos e Ovinos, e Maria Cristina Buena, pela Contratada.

